

PORTARIA 1072/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 93/100, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5080-6	Ana de Lourdes B. de Matos	3770/08	22/9/08	2003/2008	SEDUC
4705-8	Antonio dos Santos	100352/07	6/10/08	2002/2007	SESUB
2896-7	Antonio Lopes dos Santos	8691/07	8/12/08	2002/2007	SESUB
4199-8	Ednilson Rabelo da Silva	100479/08	31/10/08	2003/2008	SESUB
4995-6	Fernanda Palumbo Cronenbold	11752/08	21/1/09	2003/2008	SECTUR
2550-0	João Batista Barsotti	3230/07	1º/12/08	2001/2006	SEFAZ
1348-0	João Nunes Filho	100087/07	10/11/08	2001/2006	SESUB
2854-1	João Batista Alves	17368/06	15/10/08	2002/2007	SESUB
2607-7	Juarez Nunes Pereira	100527/08	1º/12/08	2001/2006	SESUB
3216-6	Laudicene Stoffel Silva	10000/08	5/1/09	2003/2008	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.